



Of. nº. 92-2020/CRP-12

Florianópolis, 26 de junho de 2020.

Às(aos) Coordenadoras(es) de cursos de Psicologia do Estado de Santa Catarina

**Assunto:** Seminário "Formação em Psicologia no contexto da pandemia do COVID-19: impactos da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020", organizado pela Associação Brasileira de Ensino em Psicologia e pelo Conselho Federal de Psicologia.

Senhoras(es),

1. O Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região (CRP-12) são autarquias de direito público, cuja incumbência legal é regular, orientar e fiscalizar o exercício profissional da Psicologia, conforme Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971. Embora seja de competência do Ministério da Educação (MEC) a regulação do ensino superior, cabe ao CFP e CRPs regulamentarem o modo como o exercício profissional da Psicologia acontece no âmbito de estágios e da formação profissional.

2. Considerando suas competências legais, os Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) conjuntamente com os Núcleos Regionais e a Diretoria da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) estão organizando seminários regionais para debater os impactos e possibilidades da **Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020**, que permitiu a oferta, de modo remoto, de disciplinas, práticas de laboratório e estágios em cursos de graduação no país até o dia 31 de dezembro de 2020.

3. Assim, o CRP-12 vem, por meio deste instrumento, **convidar** diferentes atores da formação em Psicologia (estudantes, professores/as, orientadores/as e supervisores/as de estágio, coordenadores/as de cursos) para participar dos seminários regionais, os quais objetivam a construção de um conjunto de debates que, a partir dessas diferentes vozes, nos permitam compreender os impactos e elaborar estratégias de enfrentamento a essa situação, de maneira a garantir que não haja retrocessos nos princípios e valores postos em nossas Diretrizes Curriculares para a formação em Psicologia.

4. Os seminários regionais serão divididos em três encontros, conforme abaixo:

Terça-feira, **30/06** (19h - 22h): Reunião com Coordenadoras/es de curso de Psicologia

Quinta-feira, **02/07** (19h - 22h): Reunião com Coordenadoras/es e Supervisoras/es de estágio

Sexta-feira, **03/07** (19h - 22h): Reunião com Estudantes

5. As reuniões ocorrerão por meio da plataforma *Zoom* e para melhor organização as inscrições serão limitadas a 130 participantes. Visando garantir a participação igualitária e democrática das dezenas de IES de nosso Estado, serão disponibilizadas duas vagas para cada

SEDE – Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros, Florianópolis, CEP 88080-300 – (48) 3244-4826 – [crp12@crpsc.org.br](mailto:crp12@crpsc.org.br) |

SUBSEDE NORTE – Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville, CEP: 89201-330 – (47) 3202-7421 – [norte@crpsc.org.br](mailto:norte@crpsc.org.br) |

SUBSEDE SUL – Rua Henrique Lage, 267, Sala 02, Ed. João Benedit, Centro, Criciúma, CEP 88801-010 – (48) 2102-7091 – [sul@crpsc.org.br](mailto:sul@crpsc.org.br) |

SUBSEDE OESTE – Av. Porto Alegre, 427-D, Sala 802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 – (49) 3304-0388 – [oeste@crpsc.org.br](mailto:oeste@crpsc.org.br) |



instituição em cada uma das três reuniões. Dessa forma, **solicitamos que V.Sr.<sup>a</sup> encaminhe este convite às(aos) coordenadoras(es) e supervisoras(es) de estágio, bem como para o Centro Acadêmico (ou outra organização estudantil das(os) discentes do(s) curso(s) de Psicologia), para que possam escolher as(os) duas(dois) representantes dos respectivos grupos.**

6. Para participar da reunião, será necessário que cada um dos 6 representantes escolhidos façam a sua inscrição no *Symppla* (o *link* será disponibilizado em breve). Será disponibilizado um formulário com algumas questões para serem respondidas antes da reunião. Este formulário é importante para a compilação das informações que posteriormente serão enviadas ao Conselho Federal de Psicologia para a realização do **Seminário Nacional sobre Formação em Psicologia no contexto da pandemia da COVID-19.**

7. Reforçamos a importância da participação na construção de propostas de enfrentamento desse momento por coordenadores/as de curso, orientadores/as, supervisores/as e estudantes, de forma dialogada no espaço público, pois permitirá explicitar as diferentes posições diante desse cenário e, sobretudo, produzir coletivamente posicionamentos e referências que zelem pelos princípios éticos da formação das/os futuras/os psicólogas/os nesse momento da pandemia.

8. Permanecemos à disposição para sanar dúvidas referentes aos eventos, por meio do endereço eletrônico: [cotec@crpsc.org.br](mailto:cotec@crpsc.org.br).

Respeitosamente,

---

Ana Clara da Rocha

Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região  
CRP-12/07178

---

Adriana Braatz Zluhan

Conselheira Presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização  
CRP 12/01478